

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim - RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04; MAURICIO MACIAG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burlle, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº 039.087.819-73; MARCOS AFONSO PASTORELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco - PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº 064.505.249-36 e MARCIANO REGIS TONUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé - RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil)

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190361531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato conforme especificado abaixo:

- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), utilizando-se de parte do saldo da conta com o código contábil n.º 2.4.05.002.001, tendo como descrição Reserva de Lucros a Realizar;

CLÁUSULA SEGUNDA - Em vista do aumento do capital social descrito na cláusula anterior, o capital social totalmente integralizado fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequados às disposições da referida lei nº 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190361531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim - RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade de Guarapuava - PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burle, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco - PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito no CPF sob nº 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guarapê - RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG, nº 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Sede, Foro e endereço: estabelecida na Cidade de

Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 Bairro Fraron, CEP 85.503-320. **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade declara que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O Objeto Social consiste em:

Código CNAE	Descrição das atividades
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLADO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901061511. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresaregistril.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLADO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901061511. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresaregistril.pr.gov.br

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados em moeda corrente vigente no país, divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
Total	1.000.000	1.000.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade caberá aos sócios, LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de PRO-LABORE, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

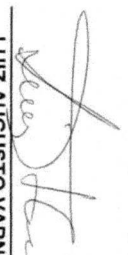
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

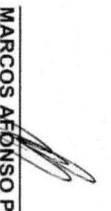
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

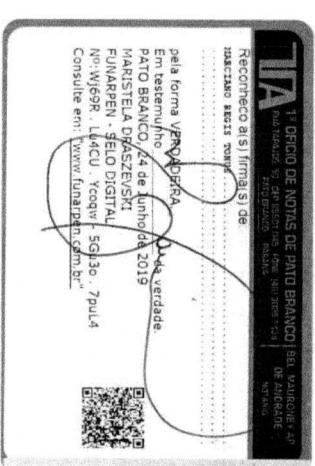
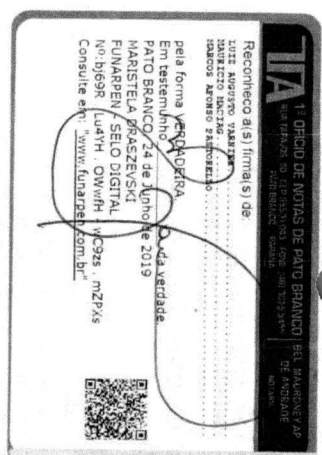
Pato Branco - PR, 07 de junho de 2019.


1º OFÍCIO
LUIZ AUGUSTO VARNIER


1º OFÍCIO
MAURICIO MACIAG


1º OFÍCIO
MARCOS AFONSO PASTORELLO


1º OFÍCIO
MARCIANO REGIS TONUS



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 2019393844.
PROTOCOLO: 19393844 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURitiba 05/07/2019
www.empresaregistrari.pr.gov.br



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 2019393844.
PROTOCOLO: 19393844 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061531. NIRE: 41200386470.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURitiba 05/07/2019
www.empresaregistrari.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa  **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 331/1989

Nome Fantasia: DIMEVA

Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Inscrição Municipal: 800978

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 2821-6/01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios (Não exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal (Não exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA José Fraron, 155, SALA 01, Fraron

CEP: 85503320

Local e data: Pato Branco, sexta, 27 de abril de 2018

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: 185RLYAZVM

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCOSecretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade, considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo o alvará válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração. Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2020.

Julli Rebonatto

Chefe da Divisão de Tributação / Fiscalização

www.patobranco.pr.gov.br

000941

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 08:16:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 10:24:17 (hora local)**.

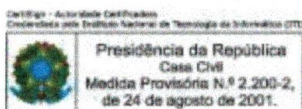
¹**Código de Autenticação Digital:** 43802101201016310093-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d0cad5c712cb2f0cd110c8ab2c96de3062b1905b5d4641830901acf76c957cfb17a96eda42c25b3f76a516c02b7da5273



000942

Beneficiário	
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR	
Tx LLF 2019 1 / 1	
Dt. Documento	Agência/Cód. Beneficiário
10/05/2019	2658/579840-0
Vencimento	Nosso Número
20/05/2019	14000000124030910-7
Valor do Documento	
1.250,04	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+/-) Mora Multa/Juro	
(+/-) Outros Acresc.	
(-) Valor Cobrado	
EMISSION PORTAL DO CIDADÃO	
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA RUA JOSE FRARON 155 FRARON PATO BRANCO - PR CPF/CNPJ: 76.386.283/0001-13 Cadastro: 2056000	
Recibo do Pagador 0 1	

CAIXA 104-0		10495.79848 00000.100040 12403.091031 1 78950000125004	
Local de Pagamento			Vencimento
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE			20/05/2019
Beneficiário			Agência/Cód. Beneficiário
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR CNPJ 76.995.448/0001-54			2658/579840-0
Dt. Documento	Nr. Documento	Espécie Doc.	Aceite
10/05/2019		CARNÊ	N
Uso Banco	Carteira	Moeda	Dt. Processam.
	RG	R\$	2019 1 / 1
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):			Nosso Número
Após o vencimento:			14000000124030910-7
Multa de 2,0%			Valor do Documento
Juros de 0,60% ao mês			1.250,04
NÃO RECEBER APÓS 27/12/2019			(-) Desconto
Cad: 2 - 2056000			(-) Outras Deduções
RUA JOSE FRARON 155 FRARON			(+) Mora Multa/Juro
Pagador			(+) Outros Acresc.
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPF			(-) Valor Cobrado
RUA JOSE FRARON 155			
PATO BRANCO PR 85503320			
			

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 09.670-0	
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 43801505191006210417-1; Data: 15/05/2019 10:10:02	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87599-ME68;	
Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 08:05:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1247539

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 10:10:02 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 43801505191006210417-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05f72d69febcb05bce76779e3200fe938c4d17f87e4fe5deb97ab6cd2c65b1a7ef781a0915ead52b1905b5d4641830901ac7f6c957cfb1bdc94a432e81a521f326eb1c7f09a24

